



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1424

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2  |
| Decretos .....                      | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 7  |
| Homologação / Adjudicação .....     | 7  |
| Atas de registro de preço .....     | 7  |
| <b>Poder Legislativo</b> .....      | 8  |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 8  |
| Homologação / Adjudicação .....     | 8  |
| Extrato .....                       | 9  |
| Ratificação .....                   | 11 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1424

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO Nº 4.209, DE 26 DE ABRIL DE 2022

*Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.402, de 08 de dezembro de 2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2022, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender a seguinte programação:

| FIC         | CLOC   | FUNC/PROG        | CATGO        | ESPECIFICAÇÃO                                  | VALOR R\$  |
|-------------|--------|------------------|--------------|------------------------------------------------|------------|
| 332         | 020502 | 12.365.0014.2031 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 20.000,00  |
| 373         | 020503 | 12.361.0014.2035 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 30.000,00  |
| 471         | 020802 | 13.392.0017.2040 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 50.000,00  |
| 553         | 021003 | 18.541.0024.2048 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | 10.000,00  |
| TOTAL GERAL |        |                  |              |                                                | 110.000,00 |

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal no exercício vigente, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme anexo único deste decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de abril de 2022

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 04 de maio de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1424

Página 3 de 11



## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.209, DE 26 DE ABRIL DE 2022

### ANEXO ÚNICO

#### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: ABRIL)

Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

| Descrição                                                                                    | Valor               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Fonte Grupo 01 TESOIRO</b>                                                                |                     |
| <b>Vinc. Grupo 110 GERAL</b>                                                                 |                     |
| <b>Vinc. Código 000 GERAL</b>                                                                |                     |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 10.250.372,51       |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios                                                   | 0,00                |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II)                                                  | 10.250.372,51       |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 8.039.614,87        |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios                                                    | 0,00                |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)                                                   | 8.039.614,87        |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente           | 21.710.196,42       |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios                                                 | 0,00                |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)                                               | 21.710.196,42       |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)                               | 1,27498             |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X)                                                  | 27.680.066,23       |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)                                                  | 10.250.372,51       |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)                                            | 37.930.438,74       |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)                                | 29.050.000,00       |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)                             | 8.880.438,74        |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)                              | 242.275,00          |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício                                      | 0,00                |
| <b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>     | <b>8.638.163,74</b> |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1424

Página 4 de 11



### MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO Nº 4.210, DE 28 DE ABRIL DE 2022

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.454, de 27 de abril de 2022, na importância de R\$ 29.767,11 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e onze centavos), para atender a seguinte programação:

| FIC         | CLOC   | FUNC/PROG        | CATGO        | ESPECIFICAÇÃO                                  | VALOR R\$ |
|-------------|--------|------------------|--------------|------------------------------------------------|-----------|
| 619         | 020402 | 10.301.0012.2024 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 29.767,11 |
| TOTAL GERAL |        |                  |              |                                                | 29.767,11 |

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de transferências financeiras recebidas do Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações desenvolvidas pelo Centro de Atendimento para o Enfretamento da Covid-19, do Município de Valentim Gentil.

**Art. 3º** Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.367, de 15 de junho de 2021) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Valentim Gentil.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de abril de 2022

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 04 de maio de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1424

Página 5 de 11



### MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO Nº 4.211, DE 28 DE ABRIL DE 2022

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.455, de 27 de abril de 2022, na importância de R\$ 36.646,47 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), para atender a seguinte programação:

| FIC         | CLOC   | FUNC/PROG        | CATGO        | ESPECIFICAÇÃO                        | VALOR R\$ |
|-------------|--------|------------------|--------------|--------------------------------------|-----------|
| 620         | 020503 | 12.361.0014.2035 | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | 36.646,47 |
| TOTAL GERAL |        |                  |              |                                      | 36.646,47 |

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da previsão de excesso de arrecadação da transferência de Emenda Parlamentar da União, por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR), do Ministério da Educação, Proposta nº 23400.000807/2020, para aquisição de 9 (nove) aparelhos condicionadores de ar para o Ensino Fundamental Municipal.

**Art. 3º** Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.367, de 15 de junho de 2021) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Valentim Gentil.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de abril de 2022

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 04 de maio de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1424

Página 6 de 11



### MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO Nº 4.212, DE 28 DE ABRIL DE 2022

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.456, de 27 de abril de 2022, na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender a seguinte programação:

| FIC         | CLOC   | FUNC/PROG        | CATGO        | ESPECIFICAÇÃO                                  | VALOR R\$ |
|-------------|--------|------------------|--------------|------------------------------------------------|-----------|
| 621         | 020302 | 08.244.0009.2020 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 80.000,00 |
| TOTAL GERAL |        |                  |              |                                                | 80.000,00 |

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de transferência do Fundo Nacional de Assistência Social, por meio do Programa SIGTV – Estruturação da Rede de Serviços do Suas.

**Art. 3º** Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.367, de 15 de junho de 2021) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Valentim Gentil.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de abril de 2022

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 04 de maio de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1424

Página 7 de 11

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Entidade: Município de Valentim Gentil

Pregão Eletrônico nº 027/22 – Processo nº 068/22

Sistema de Registro de Preço

Referência: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e similares) e materiais hospitalares, para a Secretaria de Saúde do Município de Valentim Gentil/SP.

#### DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4822 de 05 de janeiro de 2022, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à( ) empresa(s): **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI, CNPJ Nº 01.140.868/0001-50** vencedor do(s) item(ns): 6, 10 e 12; à empresa **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ Nº 14.504.853/0001-75** vencedora do(s) item(ns) 28; à empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0001-91** vencedora do(s) item(ns) 13; à empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedor do(s) item(ns) 09 e 20; à empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91** vencedora do(s) item(ns) 5; à empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 56.081.482/0001-06** vencedora do(s) item(ns) 16 e 23; à empresa **PRO REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ Nº 05.159.591/0001-68** vencedor do(s) item(ns) 4, 7, 8 e 14; à empresa **CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ Nº 04.063.331/0001-21** vencedora do item 31; à empresa **SOROMED MARILIA LTDA, CNPJ Nº 06.230.386/0001-04** vencedora do(s) item(ns) 18; **ESTRELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 38.295.394/0001-25** vencedora do(s) item(ns) 27 e a empresa **VIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 13.108.150/0001-65**, vencedor do(s) item(ns) 1, 2, 3, 11, 15, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30 e 32.

Valentim Gentil, 28 de abril de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

### Atas de registro de preço

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Objeto: Sistema de registro de preços para futura e

eventual aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e similares) e materiais hospitalares, para a secretaria de saúde do Município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 29/04/2022

Vigência: 13/02/2023

Pregão Eletrônico nº 027/22 – Processo nº 068/22

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/22**

Empresa: **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI, CNPJ 01.140.868/0001-50**

Valor R\$: 97.690,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/22**

Empresa: **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ 14.504.853/0001-75**

Valor R\$: 10.650,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/22**

Empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0001-91**

Valor R\$: 20.440,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/22**

Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 49.228.695/0001-52**

Valor R\$: 2.980,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/22**

Empresa: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 03.945.035/0001-91**

Valor R\$: 4.930,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/22**

Empresa: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 56.081.482/0001-06**

Valor R\$: 8.536,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/22**

Empresa: **PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME, CNPJ Nº 05.159.591/0001-88 .**

Valor R\$: 72.340,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/22**

Empresa: **CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ 04.063.331/0001-21**

Valor R\$: 2.120,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/22**

Empresa: **SOROMED MARILIA LTDA, CNPJ 06.230.386/0001-04**

Valor R\$: 1.635,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/22**

Empresa: **ESTRELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ Nº 38.295.394/0001-25**

Valor R\$: 24.400,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/22**

Empresa: **VIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME, CNPJ Nº 13.108.150/0001-65**

Valor R\$: 591.532,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1424

Página 8 de 11

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação



### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (17) 3485-1482

E-MAIL : [camaravg@vipsnet.com.br](mailto:camaravg@vipsnet.com.br)

[www.camaravalentimgentil.sp.gov](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov)

VALENTIM GENTIL – SP

### RATIFICAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Tendo em vista as informações prestadas pela sra. Gestora de Contratos e pelos responsáveis do Setor de Compras e pela Contabilidade, bem como com o parecer favorável da Comissão de Licitações **RATIFICO** a elaboração aditamento contratual com a empresa **RCB Telefonia e Monitoramento Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.891.566/0001-32, com sede na rua Rio Grande, 3039, Patrimônio Velho, em Votuporanga/SP para dar continuidade na prestação de serviços de monitoramento através de vigilância remota por câmeras e alarmes instalados no prédio da Câmara Municipal de Valentim Gentil, 24 horas por dia, via GRPS, telefone e internet, pelo período de 12 meses, com início em 01 de maio de 2022, no valor mensal de R\$ 130,00 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), totalizando o montante de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), mediante contratação direta.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Valentim Gentil, 28 de abril de 2022.

**FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO**

Presidente

### CERTIDÃO

CERTIFICO, para que seja dado fiel cumprimento legal e produza efeitos de direito, que o presente Edital foi publicado por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br).

**VILNETE MARANGONE TANAKA**

Oficial Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1424

Página 9 de 11

### Extrato



#### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (17) 3485-1482

E-MAIL : [camaravg@vipsnet.com.br](mailto:camaravg@vipsnet.com.br)

[www.camaravalentimgentil.sp.gov](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov)

VALENTIM GENTIL – SP

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO

Saibam quantos virem que o Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP, no uso de suas atribuições, ratifica o **ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 006/2022**, cujo extrato é o seguinte:

**PROCESSO:** n.º 05/2021

**CONTRATO:** n.º 04/2021

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Valentim Gentil – SP

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL

**OBJETO:** prestação de serviços de transmissão radiofônica com abrangência local e regional para divulgação de chamadas institucionais em número ilimitado, boletins informativos sobre os projetos de lei, moções, indicações e demais atos do processo legislativo, comunicados, reportagens, entrevistas, atos e notícias de interesse público e de caráter educativo, cultural e informativo ou de orientação social concernentes ao Poder Legislativo Municipal

**VALOR MENSAL:** R\$493,00 (quatrocentos e noventa e três reais).

**VALOR TOTAL:** R\$5.916,00 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais)

**PRAZO:** 01/05/2022 a 30/04/2023.

**DATA DO ADITAMENTO:** 29 de abril de 2022.

**PAGAMENTO:** até o último dia do mês vincendo.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 29 de abril de 2022

**FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO**

Presidente da Câmara

### **CERTIDÃO**

CERTIFICO, para que seja dado fiel cumprimento legal e produza efeitos de direito, que o presente Edital foi publicado por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br).

**VILNETE MARANGONE TANAKA**

Oficial Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1424

Página 10 de 11



### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (17) 3485-1482

E-MAIL : [camaravg@vipsnet.com.br](mailto:camaravg@vipsnet.com.br)

[www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)

VALENTIM GENTIL – SP

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO

Saibam quantos virem que o Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP, no uso de suas atribuições, ratifica o **ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 005/2022**, cujo extrato é o seguinte:

**PROCESSO:** nº 03/2018

**CONTRATO:** n.º 01/2018

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Valentim Gentil – SP

**CONTRATADO:** RCB MONITORAMENTO E TELEFONIA EIRILI

**OBJETO:** prestação de serviços de monitoramento através de vigilância remota por câmeras e alarmes instalados no prédio da Câmara Municipal de Valentim Gentil, 24 horas por dia, via GRPS, telefone e internet

**VALOR MENSAL:** R\$130,00 (cento e trinta reais).

**VALOR TOTAL:** R\$1560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)

**PRAZO:** 01/05/2022 a 30/04/2023.

**DATA DO ADITAMENTO:** 29 de abril de 2022.

**PAGAMENTO:** até o último dia do mês vincendo.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 29 de abril de 2022

**FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO**

Presidente da Câmara

### CERTIDÃO

CERTIFICO, para que seja dado fiel cumprimento legal e produza efeitos de direito, que o presente Edital foi publicado por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br).

**VILNETE MARANGONE TANAKA**

Oficial Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1424

Página 11 de 11

### Ratificação



#### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (17) 3485-1482

E-MAIL : [camaravg@vipsnet.com.br](mailto:camaravg@vipsnet.com.br)

[www.camaravalentimgentil.sp.gov](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov)

VALENTIM GENTIL – SP

### RATIFICAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Tendo em vista as informações prestadas pela sra. Gestora de Contratos e pelos responsáveis do Setor de Compras e pela Contabilidade, bem como com o parecer favorável da Comissão de Licitações **RATIFICO** a elaboração aditamento contratual com a **Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Rádio Nova FM 87,9**, inscrita no CNPJ 01.591.860/0001-00 com sede na Rua Amazonas, 310, em Valentim Gentil/SP para dar continuidade na prestação de serviços de monitoramento através de vigilância remota por câmeras e alarmes instalados no prédio da Câmara Municipal de Valentim Gentil, 24 horas por dia, via GRPS, telefone e internet, pelo período de 12 meses, com início em 01 de maio de 2022, no valor mensal de R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais), totalizando o montante de **R\$5.916,00 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais)**, mediante contratação direta.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Valentim Gentil, 28 de abril de 2022.

**FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO**

Presidente

#### CERTIDÃO

CERTIFICO, para que seja dado fiel cumprimento legal e produza efeitos de direito, que o presente Edital foi publicado por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br).

**VILNETE MARANGONE TANAKA**

Oficial Legislativo